

6.032
Incomada
20/11/013



FOLHA Nº 01
DATA 29/11/13
RUBRICA *[Signature]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 1691/13

Interessado: Vereador Claudir Luiz Cassaro
Projeto de Lei nº 134/2013

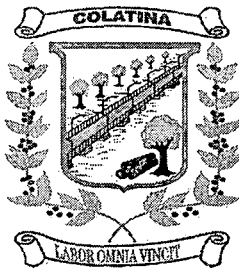
Assunto: Denomina Rua Reynaldo Tomaciani, no
Distrito de Paul de Graça Branca, município
de Colatina.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Signature]



*Proj. nº 134/2013
de 29/10/13.*

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 29/10/13
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº. 134/2013.

**DENOMINA RUA REYNALDO
FORNACIARI, NO DISTRITO DE PAUL
DE GRAÇA ARANHA, NESTE
MUNICÍPIO.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

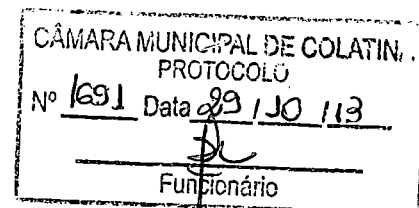
Artigo 1º Fica denominada **RUA REYNALDO FORNACIARI**, a atual via pública que tem início na Rua Santa Luzia e termina na Rua Projetada, no Distrito de Paul de Graça Aranha, neste Município.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Em, 25 de outubro de 2013.


LAUDEIR LUIZ CASSARO
Vereador



AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 29 / 10 / 2013

[Handwritten Signature]

Aprovado em primeira discussão,

por unanimidade

Sala das Sessões, 11 / 11 / 2013

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,

por unanimidade

Sala das Sessões, 18 / 11 / 2013

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03
DATA 29/10/13
RUBRICA [assinatura]

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar “**Rua Reynaldo Fornaciari**”, no Distrito de Paul de Graça Aranha, bem como prestar uma homenagem a família dessa pessoa que muito contribuiu para o crescimento do mencionado Distrito.

Diante da justificativa acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das sessões,

Em, 25 de outubro de 2013.


LAUDEIR LUIZ CASSARO
Vereador



FOLHA Nº 04
DATA 29/10/13
RUBRICA [assinatura]

COMARCA DE COLATINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS, TEL.: 3743-4050
GRAÇA ARANHA
EMERSON BASSETTI
TABELIÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, às fls. 92v, do livro 1 C, sob nº de Ordem 246, de registro de óbito, consta o de: **REYNALDO FORNACIARI**, falecido(a) em Colatina, ES, no dia 11 de outubro de 2008, às 20.45hs, do sexo masculino, de cor branca, profissão, aposentado, natural de Alto Baunilha, Colatina, ES, residente em Paul de Graça Aranha, Colatina, ES, com 73 anos de idade, de estado civil casado, e sendo filho(a) de Victorio Fornaciari e Tranqüila Farina. O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 13 de outubro de 2008 e deu como causa da morte: Inoxia Cerebral, Parada Cardíaca Respiratória, Acidente Vascular Cerebral e Pneumonia pelo Dr^a. Alda Regina M. Gomes Toledo CRM ES.3915 . O sepultamento foi feito no cemitério de Paul de Graça Aranha, Colatina, ES.
OBS.: Não há

O referido é verdade e dou fé.

GRAÇA ARANHA, 13 DE OUTUBRO DE 2008.

Emerson Bassetti
EMERSON BASSETTI
TABELIÃO

27570266/0001-26

COMARCA DE COLATINA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
GRAÇA ARANHA - A. 92V
DE 11 DE OUTUBRO DE 2008

Emolumentos	
Tabela:9 Item VII Letra:a-----	Valor: 9,12
Processamentos de Dados – 3 IX-----	Valor: 3,16
FUNEPJ - Lei Complementar 257/02- Ato 677/02-----	Valor: 1,22
TOTAL-----	13,50

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Emerson Bassetti
Tabelião de Registro Civil e Tabelião



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br


Colatina, ES, 04 de Novembro de 2013.

OF.SEMFI/TRIB/04112013

Senhor Presidente,

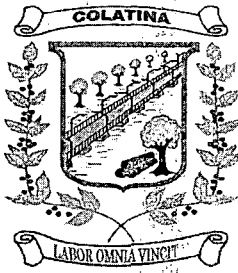
Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 753/2013, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atual via pública que inicia na Rua Santa Luzia e termina na Rua Projetada, no Distrito de Paul de Graça Aranha.

Atenciosamente


Yukie Ogura Altoé

Superintendente Administrativa

Exmº Srº
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 134/2013, protocolizado nesta Casa no dia 29 de Outubro de 2013, de autoria do vereador **LAUDEIR LUIZ CASSARO** que denomina Rua Reynaldo Fornaciari, no Distrito de Paul de Graça Aranha, neste Município.

Veio a esta Comissão para análise e parecer após informação no Poder Executivo Municipal à fl. 06 no dia 07/11/2013.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do vereador **LAUDEIR LUIZ CASSARO** que denomina Rua, no Distrito de Paul de Graça Aranha, nesta cidade.

A presente proposição visa nominar de "REYNALDO FORNACIARI" a atual via pública que tem início na Rua Santa Luzia e termina na Rua Projetada, no Distrito de Paul de Graça Aranha, neste Município, com a finalidade homenagear um grande cidadão que muito ajudou no crescimento e desenvolvimento de sua comunidade.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

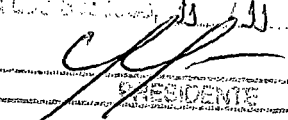
PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 134/2013**.

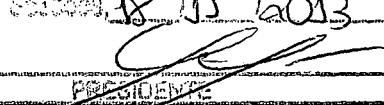
Sala das sessões, 07 de Novembro de 2013.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTONIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 13 / 11 / 2013

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 18 / 11 / 2013

PRESIDENTE